

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL - RELAC

PORTO SECO/SÃO FRANCISCO SUL
– DRY PORT ROCHA – TERMINAIS CARGA –
2º. SEMESTRE/2017

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
PORTO SECO ROCHA TOP TERMINAIS DE CARGAS LTDA**

2º SEMESTRE DE 2017

Em cumprimento ao disposto na IN SRF 1208 de 04 de novembro de 2011, lavra-se o presente relatório acerca do acompanhamento do contrato da permissionária **PORTO SECO ROCHA TOP TERMINAIS DE CARGAS LTDA., CNPJ nº 07.057.278/0001-44**, no qual se informa quanto às alíneas do inciso II do art. 34 da citada Instrução Normativa.

- a) Não foram adotadas medidas punitivas contra a permissionária no período.
- b) Não foram realizadas auditorias ou outros procedimentos de fiscalização no período.
- c) Não foi constatada inobservância, pela permissionária, das disposições legais, regulamentares, editais e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados.
- d) Não houve reajustes ou revisões tarifárias no período.
- e) Não houve ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho da permissionária na prestação dos serviços delegados.
- f) Conforme relatório em anexo da comissão de avaliação, a nota geral atribuída pelos usuários ficou em 99 (do total de 100).

São Francisco do Sul – SC, 22 de janeiro de 2018.

(assinado digitalmente)
Carlos Alberto Girnos
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Fiscal do Contrato

Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul – SC – 9ª. Região Fiscal

Rua Fernandes Dias nº. 71, Centro, CEP 89240-000, São Francisco do Sul - SC, fone 047-3444-2700

RELAC

PORTO SECO ROCHA

2º SEMESTRE - 2017

São Francisco do Sul, 19 de janeiro de 2018.

A

Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul – SC

Fiscal do Contrato do Porto Seco São Francisco do Sul - SC

AFRFB Sr. Carlos Alberto Girnos

Nesta.

09.2.77.00-5
 2018
Protocolo - ALF/SFS/SC

REF.: RELAC 2º SEMESTRE DE 2017 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia Duque de Caxias, Km 2,5 s/nº - São Francisco do Sul - SC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.057.278/0001-44, por meio de seus representantes legais, vem respeitosamente perante Vossas Senhorias apresentar a **DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO RELAC - 2º SEMESTRE DE 2017**, conforme exposto a seguir.

Relação dos Documentos Anexos - 2º Semestre de 2017:

1. Formulário de Acompanhamento de Execução Contratual – RELAC;
2. Demonstrativo Semestral de Recolhimento do FUNDAF – Valores de Armazenagem e Movimentação;
3. Comprovantes de Recolhimento do FUNDAF;
4. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
5. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
6. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais – RFB e PGFN;
8. Certidão de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais;
9. Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – INSS;
10. Certidão de Regularidade do FGTS;
11. Certidão Negativa de Falência e Concordata;

PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda

12. Declaração de Regularidade Tarifária - Não Reajuste de Tarifas,

- Juntamos 03 (três) propostas comerciais ondem constam as tarifas enviadas aos clientes, apresentando os percentuais de cobrança de armazenagem, em conformidade o Contrato nº 15/2004, da mesma forma como apresentado nos exercícios anteriores;

13. Balanço Patrimonial referente ao Exercício 2017 (permanece pendente);**14. Declaração de Regularidade Cadastral do SICAF;****15. Relatório Semestral de Avaliações de Usuários do Porto Seco (pendente).**

Importante: em relação ao **Item nº 13**, informamos que o comprovante de Publicação do Balanço Patrimonial do Porto Seco referente ao Exercício anterior (2017) será apresentado posteriormente, considerando o prazo legal para publicação que a empresa possui, que vai até **Abril/2018**.

Ressaltamos ainda que não houve registro de ocorrências graves apuradas no Segundo Semestre de 2017 em relação aos serviços prestados pelo Porto Seco Rocha, evidenciando com isso nossa regularidade em tal período.

Sendo assim, agradecemos desde já pela habitual atenção, permanecendo à disposição para esclarecimentos, ou apresentação de outros documentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Pryjmak de Melo – Fiel Depositário

CPF: 035.729.689-33

PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 01

Formulário de Acompanhamento de Execução
Contratual - RELAC

PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Pryjmak de Melo - Fiel Depositário

CPF: 035.729.689-33

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO

TIPO DE TERMINAL/DESCRIÇÃO	PORTO SECO / PORTO SECO SÃO FRANCISCO DO SUL		
LOCALIZAÇÃO DO TERMINAL	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, KM 2,5 – S/N – BAIRRO IPEROBA – SFS/SC		
MODALIDADE DE OUTORGA	PERMISSÃO		
EMPRESA EXPLORADORA	PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.		
CNPJ	07.057.278/0001-44		
VIGÊNCIA DO CONTRATO	25 anos prorrogável por mais 10 anos	Termo Inicial: 27/12/2004	Termo Final: 27/12/2029
UNIDADE JURISDICIONANTE	ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC		

SEMESTRE CIVIL			SEGUNDO SEMESTRE 2017						
MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL	MÊS DO SEMESTRE:		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL
	UNID.								
Despachos Aduaneiros:	DI		178	182	185	173	129	91	938
	DE		2	0	1	0	0	0	3
Entrada de Mercadorias Importadas:	USD\$		53.066.025,23	45.295.979,78	24.166.389,27	38.347.578,00	32.622.386,48	24.843.884,64	218.342.243,40
Entrada de Mercadorias para Exportação:	R\$		59.180,62	0,00	38.109,94	0,00	0,00	0,00	97.290,56
Imposto de Importação:	R\$		17.497.789,75	17.426.019,46	22.310.410,48	17.072.448,92	18.427.795,20	7.896.470,22	100.630.934,03
IPI vinculado à Importação:	R\$		8.315.947,55	8.312.016,33	10.928.223,00	7.901.120,27	9.775.696,61	3.785.576,67	49.018.580,43
Utilização da Capacidade de Armazenagem:	%		90	91	86	88	84	83	87 (média)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 02

Demonstrativo Semestral de Recolhimento do
FUNDAF

PORTO SECO ROCHA Terminal de Carga Ltda.

Alexandre Pryjmak de Melo – Fiel Depositário

CPF: 032.729.689-33

São Francisco do Sul - SC

DEPÓSITO JUDICIAL - AÇÃO ORDINÁRIA nº 50115593020164047201

Paulo Jacob Ferreira de Carga Ltda
 Alexandre Pignatelli de Melo
 Del Depositario
 CSE: 085 779 889-33

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 03

Comprovantes de Recolhimento do FUNDAF

PORTO SECO ROCHA Terminals de Carga Ltda.

Alexandre Pryjmak de Melo - Fiel Depositário

CNPJ: 035.729.689-33

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PORTO SECO ROCHA TOP

Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE

Conta corrente: 00000564196

Valor da TED: R\$ 97.194,03

Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL

Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO:50115693020164047201 - ID:122358000021708104

Controle: 199097916000018

TED solicitada em 10/08/2017 às 12:22:00 via Sispag.

Autenticação:

2131A2021DAC80A6EA15E90319F183AFABF11055

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PORTO SECO ROCHA TOP

Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE

Conta corrente: 00000564196

Valor da TED: R\$ 106.999,36

Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL

Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO: 50115693020164047201 - ID:122358000041709081

Controle: 999238157000018

TED solicitada em 08/09/2017 às 12:04:05 via Sispag.

Autenticação:

1615CAD36D54664CA80B822AD5C4885A7986AD56

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta debitada:**Nome: **PORTO SECO ROCHA TOP**Agência: **3786**Conta corrente: **36643 - 9****Dados da TED:**Nome do favorecido: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**CPF/CNPJ: **00360305000104**Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**Agência: **2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE**Conta corrente: **00000564196**Valor da TED: **R\$ 107.981,52**Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**Informações fornecidas pelo pagador: **PROCESSO 50115693020164047201 - ID 122358000021710108**Controle: **399499002000019****TED solicitada em 10/10/2017 às 15:18:39 via Sispag.****Autenticação:****22561E73B4AF9862B3A2D72A70782F4DE14A4C14**

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PORTO SECO ROCHA TOP

Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE

Conta corrente: 00000564196

Valor da TED: R\$ 98.828,29

Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL

Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO 50115693020164047201 - ID 122358000011711101

Controle: 599767699000015

TED solicitada em 10/11/2017 às 12:02:45 via Sispag.

Autenticação:

EA09640ACC243D930C663D95D8CE37459CCDDC6C

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



30
horas

C. SAO FRANCISCO DO SUL ALF

Fl. 15

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PORTO SECO ROCHA TOP

Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE

Conta corrente: 00000564196

Valor da TED: R\$ 84.217,11

Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL

Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO:50115693020164047201 - ID:122358000021712085

Controle: 399910959000018

TED solicitada em 08/12/2017 às 12:23:24 via Sispag.

Autenticação:

10A6EE71F5C011979ECCE803D7DC7089F9FFE1B4

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PORTO SECO ROCHA TOP

Agência: 3786

Conta corrente: 36643 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 2358 PAB JUSTICA FEDERAL JOINVILLE

Conta corrente: 00000564196

Valor da TED: R\$ 55.910,30

Finalidade: DEPOSITO JUDICIAL

Informações fornecidas pelo pagador: PROCESSO: 50115693020164047201 - ID:122358000011801100

Controle: 199197784000015

TED solicitada em 10/01/2018 às 12:31:41 via Sispag.

Autenticação:

44FDA7697519E9A9505E8D0EB029E5CE8EFD8780

Ovidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 04

Comprovante de CNPJ

PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Frymak de Melo – Fiel Depositário

CPF: 035.729.689-33

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.057.278/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/10/2004
NOME EMPRESARIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO S/NR	COMPLEMENTO KM 2,5	
CEP 89.240-000	BAIRRO/DISTRITO IPEROBA	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO mcaldeira@rochatop.com.br		TELEFONE (47) 3482-850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2016 às 09:17:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 05

Certidão Negativa de Débitos Municipais

PORTO SECO ROCHA Terminal de Carga Ltda.

Alexandre Pryjmak de Melo - Fiel Depositário

CPF: 035.729.689-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18812/2017

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA	781827
CNPJ/CPF:	07.057.278/0001-44	
Endereço:	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/NR	
Complemento:	KM 2,5	
Bairro:	IPEROBA	Cidade: São Francisco do Sul - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DIREITO

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 (sessenta dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 19/02/2018

São Francisco do Sul / SC, 19 de dezembro de 2017.

Emitido via Portal

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 06

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

PORTO SECO ROCHA Terminal de Carga Ltda.
Alexandre Pryjmak da Nelo - Fiel Depositário
CPF: 035.729.689-33



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA
CNPJ/CPF: 07.057.278/0001-44

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140115291599
Data de emissão:	19/12/2017 15:08:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	17/02/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/12/2017 15:16:11

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 07

**Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais
RFB e PGFN**

PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Prymak de Melo - Fisco Depositário

CPF: 035.729.689-33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA
CNPJ: 07.057.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:25:26 do dia 14/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2018.

Código de controle da certidão: D8F4.AA22.F19B.D2CC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATSP0/certidao/CndconjuntaInter/EmiteC...> 14/09/2017



APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 08

Certidão de Ações e Execuções Cíveis e
Criminais

PORTO SECO ROCHA Terminals de Carga Ltda.
Alexandre Bryjmak de Melo - Fiel Depositário
CPF: 035.729.689-33



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Francisco do Sul

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 4914832

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Francisco do Sul, com distribuição anterior à data de 18/12/2017, verificou-se CONSTAR a distribuição abaixo relacionada em nome de:

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA, portador do CNPJ: 07.057.278/0001-44, residente na Rodovia Duque de Caxias, 3380, Iperoba, CEP: 89240-000, São Francisco do Sul - SC. *****

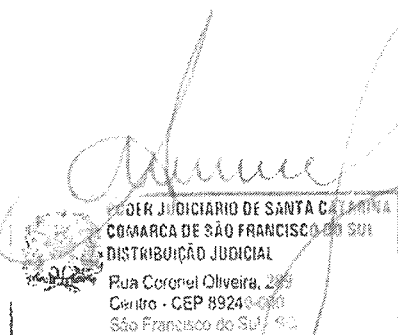
» 1ª Vara Cível. Processo: 0014933-58.2014.8.24.0061 Situação: Em grau de recurso. Ação: Procedimento Comum. Assunto: Defeito, nulidade ou anulação. Data: 12/06/2014. Autor: Intermare Trading Importação Ltda.. *****

ATENÇÃO: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CF; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 9,90, foi pago através de GRJR.

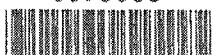
Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Francisco do Sul, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017.



PEDIDO Nº:

6879088





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Francisco do Sul

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 4915409

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Francisco do Sul, com distribuição anterior à data de 18/12/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTO SECO ROCHA TERMNAIS DE CARGA LTDA, portador do CNPJ: 07.057.278/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Francisco do Sul, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

PEDIDO Nº:

6882039



APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 09

**Certidão Negativa de Débitos Previdenciários
INSS**

PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Freijust de Melo – Fiel Depositário

CPF: 035.729.689-33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA
CNPJ: 07.057.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:25:26 do dia 14/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2018.

Código de controle da certidão: D8F4.AA22.F19B.D2CC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATSP0/certidao/CndconjuntaInter/EmiteC...> 14/09/2017



APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 10

Certidão de Regularidade do FGTS

PORTO SECO ROCHA Terminals de Carga Ltda.
Alexandre Prymak de Melo – Fiel Depositário
CPF: 035 729 689-33

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07057278/0001-44
Razão Social: PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA
Endereço: RUA RODOVIA DUQUE DE CAXIAS SN KM 2,5 / IPEROBA / SAO FRANCISCO DO SUL / SC / 89240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2018 a 08/02/2018

Certificação Número: 2018011008435084251280

Informação obtida em 19/01/2018, às 12:07:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 11

Certidão Negativa de Falência e Concordata

PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Przyjmak de Melo - Eiel Depositário

CPF: 035.729.689-33



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Francisco do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4915415

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Francisco do Sul, com distribuição anterior à data de 18/12/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTO SECO ROCHA TERMNAIS DE CARGA LTDA, portador do CNPJ: 07.057.278/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Francisco do Sul, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

PEDIDO Nº:

6882045



APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 12

Regularidade Tarifária

- Declaração de Não Reajuste de Tarifas;
- 03 (três) propostas comerciais com percentuais de cobrança de armazenagem em conformidade o Contrato nº 15/2004.

PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Fryjmak de Melo - Piel Depositário

CPF: 035.729.689-33

São Francisco do Sul, 19 de janeiro de 2018.

À

Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul – SC

Fiscal do Contrato do Porto Seco São Francisco do Sul - SC

AFRFB Sr. Carlos Alberto Girnos

Nesta.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TARIFÁRIA

PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia Duque de Caxias, Km 2,5 s/nº - São Francisco do Sul - SC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.057.278/0001-44, por meio de seus representantes legais, vem respeitosamente perante V.Sas. declarar que, no que diz respeito aos valores de armazenagem cobrados no recinto alfandegado **NÃO HOUVE REAJUSTE TARIFÁRIO**, considerando a tabela constante do Contrato nº 15/2004.

Desta forma, semelhantemente aos semestres anteriores, anexamos cópias de 03 cotações de serviço aceitas por clientes do Porto Seco, onde constam as tarifas de armazenagem e valores cobrados pelos demais serviços prestados, sendo tais valores iguais ou inferiores aos definidos no contrato supracitado.

Sendo assim, agradecemos desde já pela habitual atenção, permanecendo à disposição para esclarecimentos, ou apresentação de informações complementares e outros documentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.

Alexandre Prymak de Melo – Fiel Depositário

CPF: 035.729.689-33



Proposta Comercial:	201703170002	Data Impressão:	15/08/2017
Data Emissão:	17/03/2017	Vigência Valores:	31/12/2017
Data Limite para aceite da proposta:	24/03/2017	Mercadoria:	BOBINAS DE AÇO - ENTREPOSTO
Cliente:	SB TRADE COMERCIO EXTERIOR LTDA		
Observação:	Telefone:	(48) 3372-7030	
	E-mail:	jair@sbtrade.com.br	

Responsável Sr.(a): JAIR FABIO DE SOUZA JR

Itens

1	PACOTE OPERACIONAL BREAK BULK - BOBINAS DE AÇO (R\$/TON)	R\$ 27,00
2	ARMAZENAGEM 1º PERIODO DE 15 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,18 %
3	ARMAZENAGEM 2º PERIODO DE 15 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,20 %
4	ARMAZENAGEM 3º PERIODO DE 15 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,25 %
5	ARMAZENAGEM 4º PERIODO EM DIANTE (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA AO DIA	0,02 %
6	POSICIONAMENTO E SEPARAÇÃO DE ITENS, SID. QUANDO NECESSÁRIO CFE ESCOPO ABAIXO (R\$/TON):	R\$ 5,00

ESCOPO:

1 - PACOTE OPERACIONAL - BREAK BULK

- Transporte Da Zona Primária para o porto Seco Rocha;
- Recebimento / Movimentação de descarga da mercadoria no Porto Seco;
- Pesagem;
- Carregamento da mercadoria nos caminhões;
- Presença de carga;
- Vigilância eletrônica 24hrs;
- Seguro.

IMPORTANTE: Faturamento de 100% por ocasião do recebimento do produto no Porto Seco, para pagamento em 05 dias corridos;

2 a 5 - ARMAZENAGEM:

Faturamento do primeiro período de armazenagem será feito junto com o do recebimento, sendo que, dos demais períodos de armazenagem, caso incidente, será a cada 15 (quinze) dias com pagamento em 10 dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, incidente sobre volumes existentes no 1º dia, 16º dia, 31º dia e assim sucessivamente.

6 - POSICIONAMENTO E SEPARAÇÃO DE CARGA QUANDO NECESSÁRIO:

- Necessidade de remoção para conferência de órgãos anuentes;
- Por solicitação do importador.

Obs.: O importador e/ou exportador é responsável pelo envio de uma previsão de (re) posicionamento da carga com no mínimo 48 horas de antecedência;

CONDIÇÕES:

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- 1.1. Nos casos de falta, inexistência ou demora na prestação de informações, os custos serão suportados integralmente pelo cliente.
- 1.2. Caso a operação não corresponda ao escopo de serviços negociado e apresentado acima (Ex.: Uso do OGMO, Lingas, Materiais para operações especiais, etc...), serão considerados os valores de nossa tabela padrão para cálculos dos serviços não cobertos na operação.
- 1.3. Mercadorias Perigosas, Frágeis, de difícil manuseio, necessidade de tratamento especial: Tarifas serão cobradas em dobro.
- 1.4. Favor atentar que necessitamos de uma programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações, posicionamentos e

1.5. No caso de carregamento em horário extraordinário será cobrada uma tarifa de R\$ 300,00 a hora. Este serviço só será realizado com o prévio consentimento do importador ou seu representante legal.

2. CONDIÇÕES OPERACIONAIS:

- 2.1. O importador é responsável pela programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações de posicionamento de carga e carregamento.
- 2.2. Avarias encontradas no momento da descarga serão comunicadas ao cliente para autorização ou instruções quanto às avarias identificadas.
- 2.3. O importador é responsável pela retirada da carga, após sua liberação dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.
- 2.4. As despesas de armazenagem da carga serão cobradas até o prazo legal, caso a mercadoria caia em perdimento, a armazenagem continuará sendo cobrada normalmente, até a retirada da mesma do Porto Seco Rocha.
- 2.5. Horário Normal => 07:00 x 19:00 (Segunda a Sábado).
- 2.6. Horário Extraordinário => Sob consulta e agendamento prévio.

3. CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

Prazo Pagamento: 10 DIAS a partir da emissão da Nota Fiscal.

- 3.1. A cobrança de serviços e do primeiro período de armazenagem será efetuada a partir da entrada da mercadoria. Cobranças de serviços adicionais e períodos subsequentes de armazenagens se darão conforme item 3.2 desta proposta.
- 3.2. Faturamento emitido a cada 15 dias nos casos: - Mercadoria não nacionalizada até o 15º dia de sua entrada no Porto Seco; - Entrepósito Aduaneiro: NFs referentes ao saldo não nacionalizado até a retirada total da mercadoria.
- 3.3. O depositante ou seu representante legal deverá fornecer cópia do Conhecimento de Embarque (B/L), Fatura Comercial, Romaneio (Packing List) e Extrato do CE (Conhecimento Eletrônico) Mercante. O valor CIF registrado na Fatura Comercial será considerado para fins de contratação do seguro e para faturamento das despesas das cargas que permanecerem no Porto Seco por mais de 10 dias. O câmbio utilizado será o oficial do dia divulgado pelo Banco Central.
- 3.4. Os devidos ajustes serão feitos na data da entrega da Declaração de Importação (DI) ou documento equivalente conforme valor CIF expresso neste documento. Caso o valor registrado seja MAIOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, estes valores serão corrigidos, incidindo cobrança da diferença entre os valores. Caso o valor registrado na DI ou equivalente seja MENOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, não haverá devolução de valores.
- 3.5. No caso de inadimplência, o depositário desde já se reserva no direito de reter a mercadoria do depositante até que sejam regularizadas as pendências, conforme estabelece o Artigo 644 do Novo Código Civil Brasileiro. As mercadorias somente serão liberadas após autorização por parte do Departamento Financeiro do Porto Seco Rocha.
- 3.6. Em caso de endosso de documentação (BL), o Porto Seco Rocha deverá ser comunicado imediatamente, caso isso não seja feito, não nos responsabilizaremos por cancelamento de notas fiscais já emitidas em nome do importador;
- 3.7. Se for necessário o cancelamento de nota fiscal por falta de informação conforme o item acima, será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota fiscal cancelada;
- 3.8. Para cancelamentos de notas fiscais por outros motivos, exemplo: troca de razão social, endereço informado incorretamente, entre outros, também será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota cancelada.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Solicitamos o envio do "de acordo" a esta proposta, bem como os dados para cadastramento de sua empresa, digitalizada por email, aos cuidados de Giselle Eggert (geggert@rochalog.com.br) e/ou ainda para o email: comercial@portosecorochatop.com.br, aos cuidados de Regianni Jakolinski e Cristiane Correa.


JAIR FABIO DE SOUZA JR

15 DE AGOSTO DE 2017

Data, Assinatura e carimbo do responsável

SB TRADE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 11.462.290/0001-01

IE: 25.624.954-7 / CMC: 9014790-0

Rua Antônio Luiz Medeiros, 30 - Barreiros

CEP: 88110-030 - São José - SC

Fone: (48) 3372-7030

Rocha

Proposta Comercial: 201710270001 Data Impressão: 27/10/2017
 Data Emissão: 27/10/2017 Vigência Valores: 28/02/2018
 Data Limite para aceite da proposta: 03/11/2017 Mercadoria:
 Cliente: ROFIMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
 Observação: Telefone: (47) 99944-0253
 E-mail: gustavo@gattilog.com.br

Responsável Sr.(a): GUSTAVO CAMPOS GATTI

Itens

1	ARMAZENAGEM 1º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,18 %
2	ARMAZENAGEM 2º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,25 %
3	ARMAZENAGEM 3º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,28 %
4	ARMAZENAGEM 4º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA EM DIANTE	0,30 %
5	PACOTE OPERACIONAL DESOVA MEC. (R\$ / CONTAINER) 20 DC	R\$ 1.100,00
6	PACOTE OPERACIONAL DESOVA MEC. (R\$ / CONTAINER) 40 HC	R\$ 1.200,00
7	PACOTE OPERACIONAL MANUAL (R\$ / CONTAINER) 20 DC	R\$ 1.700,00
8	PACOTE OPERACIONAL MANUAL (R\$ / CONTAINER) 40 DC/HC	R\$ 1.900,00
9	TRANSPORTE DE REMOÇÃO - CNTR (PORTO ITAPOÁ X PORTO SECO ROCHA TOP)	R\$ 1.200,00
10	AD VALOREM/SEGURO - SOBRE O VAL CIF - P/TRANSP DE CARGAS DE OUTROS PORTOS	0,10 %
11	ICMS DE 17% INCIDENTE SOBRE O FRETE E "AD-VALOREM" P/TRANSP DE CARGAS DE OUTROS PORTOS	17,00 %
12	TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DO CNTR. VAZIO EM ITAJAÍ (R\$ / CONTAINER)	R\$ 550,00
13	TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DO CNTR. VAZIO EM ITAPOÁ (R\$ / CONTAINER)	R\$ 750,00
14	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MANUAL (R\$ / TON)	R\$ 18,00
15	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MANUAL (R\$ / M³)	R\$ 9,00
16	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MECÂNICA (R\$ / TON)	R\$ 6,00
17	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MECÂNICA (R\$ / M³)	R\$ 3,50
18	POSICIONAMENTO DE CONTAINER - MECÂNICA (R\$/CNTR)	R\$ 100,00

ESCOPO:

ITEM 1 A 4 - ARMAZENAGEM:

Esta operação inclui:

Faturamento do primeiro período será feito junto com o do recebimento da mercadoria, sendo que, dos demais períodos de armazenagem, caso incidente, será a cada 10 (dez) dias com prazo de pagamento de 10 dias corridos a partir da emissão da nota fiscal. A cobrança de armazenagem será sempre no 1º dia, 11º dia, 21º dia e assim sucessivamente, incidente sobre o volume existente.

ITEM 5 A 8 - PACOTE OPERACIONAL DESOVA:

Esta operação inclui:

- Pesagem;
- Handling In do container cheio;
- Desova do container;
- Presença de carga;
- Carregamento da mercadoria no caminhão no momento da saída do Porto Seco;
- Vigilância eletrônica 24 hs;
- Seguro.

ITEM 9 A 11 - TRANSPORTE REMOÇÃO CONTAINER;

Este valor contempla os seguintes serviços:

Confecção e acompanhamento de vistoria da DTA (Declaração de Trânsito Aduaneiro);

Transporte do container cheio do Recinto de origem para o Porto Seco;

AD VALOREM - Seguro, percentual aplicado sobre o valor da carga;

ICMS - Imposto aplicado sobre o valor do transporte e valor da carga;

ITEM 12 A 14 - TRANSPORTE DEVOLUÇÃO VAZIO.

Este valor contempla os seguintes serviços:

Transporte do container vazio para o terminal de devolução do armador;

Avarias:

-avarias encontradas no momento da desova serão comunicadas ao cliente antes da devolução para autorização ou instruções quanto às avarias identificadas;

-as condições de limpeza do container também serão verificadas e informadas antes da devolução para autorização;

-o container não será devolvido sem a devida aprovação do cliente por escrito em caso de avaria aparente e/ou lavagem solicitada pelo terminal de devolução indicado.

ITEM 15 A 19 - POSICIONAMENTO/SEPARAÇÃO DE CARGA / ITENS;

Este valor contempla os seguintes serviços:

Após os cálculos por TON e M³, será considerado o valor maior;

Os valores serão cobrados nos seguintes casos:

- Necessidade de remoção para conferência de órgãos anuentes;

- Por solicitação do exportador/ importador;

- Mercadorias movimentadas para Etiquetagem;

- Mercadorias sob regime de Entrepasto Aduaneiro;

- Estufamento de containers previamente desovados para conferência;

- Abertura e fechamento de embalagens por solicitação do exportador/importador.

Obs.: O importador e/ou exportador é responsável pelo envio de uma previsão de (re) posicionamento da carga com no mínimo 48 horas de antecedência; No caso de (re) posicionamento de carga perigosa ou de difícil manuseio (que exijam serviços e/ou utilização de equipamentos especiais), as tarifas acima serão negociadas caso a caso.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1.1. Para operações com containeres "over dimension" (OT, FR,...) os valores serão negociados caso a caso.

1.2. Cabe ao importador a autorização dos valores.

1.3. Nos casos de falta, inexistência ou demora na prestação de informações, os custos serão suportados integralmente pelo cliente.

1.4. Caso a operação não corresponda ao escopo de serviços negociado e apresentado acima (Ex.: Uso do OGMO, Língas, Materiais para operações especiais, etc...), serão considerados os valores de nossa tabela padrão para cálculos dos serviços não cobertos na operação.

1.5. Mercadorias Perigosas, Frágeis, de difícil manuseio, necessidade de tratamento especial: Tarifas serão cobradas em dobro.

1.6. Favor atentar que necessitamos de uma programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações, posicionamentos e carregamentos;

1.7. No caso de carregamento em horário extraordinário será cobrada uma tarifa de R\$ 300,00 a hora. Este serviço só será realizado com o prévio consentimento do importador/exportador ou seu representante legal.

2. CONDIÇÕES OPERACIONAIS:

2.1. Para as operações de desova e devolução do container, solicitamos um prazo de 72hrs (dia útil) para desova e 24hrs para devolução, após o recebimento da instrução e da documentação necessária, limitado a quantidade de 5 CNTRs / dia.

2.2. O importador é responsável pela programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações de posicionamento de carga e carregamento.

2.3. Avarias encontradas no momento da desova serão comunicadas ao cliente antes da devolução para autorização ou instruções quanto às avarias identificadas.

2.4. As condições de limpeza do container vazio também serão verificadas e informadas antes da devolução para autorização e cobradas à parte.

2.5. O container vazio não será devolvido sem a devida aprovação do cliente por escrito em caso de avaria aparente e/ou lavagem solicitada pelo terminal de devolução indicado.

2.6. O importador é responsável pela retirada da carga, após sua liberação dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

2.7. As despesas de armazenagem da carga serão cobradas até o prazo legal, caso a mercadoria caia em perdimento, a armazenagem continuará sendo cobrada normalmente, até a retirada da mesma do Porto Seco Rocha TOP.

2.8. Horário Normal => 07:00 x 19:00 (Segunda a Sexta-Feira) e 07:00 x 13:00 (Sábado).

2.9. Horário Extraordinário => Sob consulta e agendamento prévio.

3. CONDIÇÕES FINANCEIRAS.

Prazo Pagamento: 10 DIAS a partir da emissão da Nota Fiscal.

- 3.1. Os valores para devolução dos contêineres vazios serão cobrados mediante autorização do importador;
- 3.2. A cobrança de serviços e do primeiro período de armazenagem será efetuada a partir da entrada da mercadoria (em Container ou não). Cobranças de serviços adicionais e períodos subsequentes de armazenagens se darão conforme item 3.2.4 desta proposta.
- 3.3. Faturamento emitido a cada 10 dias nos casos: - Mercadoria não nacionalizada até o 10º dia de sua entrada no Porto Seco; - Entrepoto Aduaneiro: NFs referentes ao saldo não nacionalizado até a retirada total da mercadoria.
- 3.4. O depositante ou seu representante legal deverá fornecer cópia do Conhecimento de Embarque (B/L), Fatura Comercial e Romaneio (Packing List). O valor CIF registrado na Fatura Comercial será considerado para fins de contratação do seguro e para faturamento das despesas das cargas que permanecerem no Porto Seco por mais de 10 dias. O câmbio utilizado será o oficial do dia divulgado pelo Banco Central.
- 3.5. Os devidos ajustes serão feitos na data da entrega da Declaração de Importação (DI) ou documento equivalente conforme valor CIF expresso neste documento. Caso o valor registrado seja MAIOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, estes valores serão corrigidos, incidindo cobrança da diferença entre os valores. Caso o valor registrado na DI ou equivalente seja MENOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, não haverá devolução de valores.
- 3.6. No caso de inadimplência, o depositário desde já se reserva no direito de reter a mercadoria do depositante até que sejam regularizadas as pendências, conforme estabelece o Artigo 644 do Novo Código Civil Brasileiro. As mercadorias somente serão liberadas após autorização por parte do Departamento Financeiro do Porto Seco Rocha Top;
- 3.7. Em caso de endosso de documentação (BL), o Porto Seco Rocha deverá ser comunicado imediatamente, caso isso não seja feito, não nos responsabilizaremos por cancelamento de notas fiscais já emitidas em nome do importador;
- 3.8. Se for necessário o cancelamento de nota fiscal por falta de informação conforme o item acima, será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota fiscal cancelada;
- 3.9. Para cancelamentos de notas fiscais por outros motivos, exemplo: troca de razão social, endereço informado incorretamente, entre outros, também será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota cancelada.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Solicitamos o envio do "de acordo" a esta proposta, bem como os dados para cadastramento de sua empresa, para o fax 47 ou digitalizada por email, aos cuidados de Giselle Eggert (geggert@rochatop.com.br) e/ou ainda para o email: comercial@portosecorochatop.com.br, aos cuidados de Regianni Jakolinski e Cristiane E. Corrêa Oliveira.

GUSTAVO CAMPOS GATTI

Data, Assinatura e carimbo do responsável

ROFIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE FRUTAS E CEREAIS LTDA.
CNPJ 09.334.281/0003-55 - I.E. 4407865
Av. Carlos Gomes, 1223 - 5º Andar S. 512-B
Centro - 76801-123 - Porto Velho - RO

30/10/2017

Rocha

Proposta Comercial: 201701190004 Data Impressão: 05/07/2017
 Data Emissão: 19/01/2017 Vigência Valores: 31/12/2017
 Data Limite para aceite da proposta: 26/01/2017 Mercadoria: DIVERSOS (CAIXAS E PALLETS)
 Cliente: TERRA NOVA TRADING LTDA
 Observação: Telefone: 11 3811-3866
 E-mail: dgouveia@tnova.com.br

Responsável Sr.(a): DANIEL LOUREIRO GOUVEIA

Itens

1	ARMAZENAGEM 1º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,15 %
2	ARMAZENAGEM 2º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,28 %
3	ARMAZENAGEM 3º PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,30 %
4	ARMAZENAGEM 4º PERÍODO EM DIANTE (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA AO DIA	0,036 %
5	ARMAZENAGEM - ENTREPOSTO - A CADA PERÍODO DE 10 DIAS (%) SOBRE O VALOR CIF DA MERCADORIA	0,36 %
6	PACOTE OPERACIONAL MANUAL (R\$ / CONTAINER) 40 DC/HC	R\$ 1.400,00
7	PACOTE OPERACIONAL MANUAL (R\$ / CONTAINER) 20 DC	R\$ 1.300,00
8	PACOTE OPERACIONAL DESOVA MEC. (R\$ / CONTAINER) 20 DC	R\$ 800,00
9	PACOTE OPERACIONAL DESOVA MEC. (R\$ / CONTAINER) 40 HC	R\$ 900,00
10	HANDLING IN / OUT (R\$ / CONTAINER)	R\$ 400,00
11	CARGA AEREA COM ATÉ 10 VOLUMES	R\$ 500,00
12	CARGA AEREA DE 11 Á 20 VOLUMES	R\$ 700,00
13	DESEMBARÇO SOBRE RODAS (R\$/DIAS/VEÍCULO)	R\$ 160,00
14	DESEMBARÇO SOBRE RODAS / CANAL VERMELHO - DESCARGA + CARREGAMENTO MANUAL	R\$ 1.400,00
15	DESEMBARÇO SOBRE RODAS / CANAL VERMELHO - DESCARGA + CARREGAMENTO MEC	R\$ 900,00
16	TRANSPORTE DE REMOÇÃO - CNTR (PORTO ITAPOÁ X PORTO SECO ROCHA TOP)	R\$ 1.200,00
17	TRANSPORTE DE REMOÇÃO - CNTR (PORTO NAVEGANTES - ITAJAI X PORTO SECO ROCHA TOP)	R\$ 1.150,00
18	AD VALOREM/SEGURO - SOBRE O VAL CIF - P/TRANSP DE CARGAS DE OUTROS PORTOS	0,10 %
19	ICMS DE 17% INCIDENTE SOBRE O FRETE E "AD-VALOREM" P/TRANSP DE CARGAS DE OUTROS PORTOS	17,00 %
20	TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DO CNTR. VAZIO EM ITAPOÁ (R\$ / CONTAINER)	R\$ 680,00
21	TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DO CNTR. VAZIO EM ITAJAI (R\$ / CONTAINER)	R\$ 500,00
22	TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DO CNTR. VAZIO EM NAVEGANTES (R\$ / CONTAINER)	R\$ 500,00
23	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MANUAL (R\$ / M³)	R\$ 9,00
24	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MANUAL (R\$ / TON)	R\$ 18,00
25	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MECÂNICA (R\$ / M³)	R\$ 3,50
26	POSICIONAMENTO DE CARGA / SEPARAÇÃO DE ITENS - MECÂNICA (R\$ / TON)	R\$ 6,00
27	POSICIONAMENTO DE CONTAINER - MECÂNICA (R\$/CNTR)	R\$ 100,00
28	TAXA ADMINISTRATIVA - ARMAZEM GERAL	R\$ 70,00

ESCOPO:

1 a 5 - ARMAZENAGEM

Faturamento do período será feito junto com o do recebimento, sendo que, dos demais períodos de armazenagem, caso incidente, será a cada 10 (dez) dias com pagamento em 10 dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, incidente sobre volumes existentes no 1º dia, 11º dia, 21º dia e assim sucessivamente

6 a 9 - PACOTE OPERACIONAL - DESOVA MANUAL E MECANIZADA:

Pesagem;
Handling In do container cheio;
Desova do container;
Presença de carga;
Carregamento da mercadoria no caminhão no momento da saída do Porto Seco;
Handling Out do container vazio;
Entrega do container vazio no Terminal do Armador (em SFS);
Vigilância eletrônica 24 hs;
Seguro.

10 - HANDLING IN OUT DE CONTAINER CHEIOS

Pesagem;
Movimentação (descarregamento) do container cheio;
Presença de carga;
Movimentação (carregamento) do container cheio;
Vigilância eletrônica 24 hs;
Seguro.

11 a 12 - PACOTE OPERACIONAL - CARGA AÉREA:

Movimentação de descarga da mercadoria no Porto Seco;
Movimentação de carregamento da mercadoria nos caminhões;
Presença de carga;
Pesagem;
Vigilância eletrônica 24 hs;
Seguro.

IMPORTANTE: ACIMA DE 21 VOLUMES, CONSIDERAR R\$ 30,00 POR VOLUME EXCEDENTE;

13 a 15 - DESEMBARAO SOBRE RODAS:

Presença de carga;
Pesagem;
Vigilância eletrônica 24 hs;
Seguro.

16 a 19 - TRANSPORTE DE DTA - OUTROS PORTOS:

Confecção e acompanhamento de vistoria da DTA (Declaração de Trânsito Aduaneiro);
Transporte do container cheio até o Porto Seco;
Ad VALOREN - SEGURO - Percentual calculado sobre o valor CIF da mercadoria.
ICMS - Percentual de ICMS sobre o valor do frete;

20 a 22 - TRANSPORTE DE DEVOLUÇÃO DE CONTAINER:

Os valores para devolução serão cobrados mediante autorização do importador;

Avárias:

- avarias encontradas no momento da desova serão comunicadas ao cliente antes da devolução para autorização ou instruções quanto às avarias identificadas;
- as condições de limpeza do container também serão verificadas e informadas antes da devolução para autorização;
- o container não será devolvido sem a devida aprovação do cliente por escrito em caso de avaria aparente e/ou lavagem solicitada pelo terminal de devolução indicado.

23 a 26 - POSICIONAMENTO/REPOSICIONAMENTO - SEPARAÇÃO DE CARGA QUANDO NECESSÁRIO:

Após os cálculos por TON e M³, será considerado o valor maior;

Os valores serão cobrados nos seguintes casos:

- Necessidade de remoção para conferência de órgãos anuentes;
- Por solicitação do exportador/importador;
- Mercadorias movimentadas para Etiquetagem;
- Mercadorias sob regime de Entrepoto Aduaneiro;
- Estufamento de containers previamente desovados para conferência;
- Abertura e fechamento de embalagens por solicitação do exportador/importador.

29 - TAXA ADMINISTRATIVA

Valor cobrado para emissão de nota fiscal

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- 1.1. Para operações com containers "over dimension" (OT, FR,...) os valores serão negociados caso a caso.
- 1.2. Cabe ao importador a autorização dos valores.
- 1.3. Nos casos de falta, inexistência ou demora na prestação de informações, os custos serão suportados integralmente pelo cliente.
- 1.4. Caso a operação não corresponda ao escopo de serviços negociado e apresentado acima (Ex.: Uso do OGMO, Linhas, Materiais

para operações especiais, etc.), serão considerados os valores de nossa tabela padrão para cálculos dos serviços não cobertos na operação.

- 1.5. Mercadorias Perigosas, Frágeis, de difícil manuseio, necessidade de tratamento especial: Tarifas serão cobradas em dobro
- 1.6. Favor atentar que necessitamos de uma programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações, posicionamentos e carregamentos.
- 1.7. No caso de carregamento em horário extraordinário será cobrada uma tarifa de R\$ 300,00 a hora. Este serviço só será realizado com o prévio consentimento do importador/exportador ou seu representante legal.

2 CONDIÇÕES OPERACIONAIS:

- 2.1. Para as operações de desova e devolução do container, solicitamos um prazo de 72hrs (dia útil) para desova e 24hrs para devolução, após o recebimento da instrução e da documentação necessária, limitado a quantidade de 5 CNTRs / dia.
- 2.2. O importador é responsável pela programação antecipada de no mínimo 48 horas para as operações de posicionamento de carga e carregamento.
- 2.3. Avarias encontradas no momento da desova serão comunicadas ao cliente antes da devolução para autorização ou instruções quanto às avarias identificadas.
- 2.4. As condições de limpeza do container vazio também serão verificadas e informadas antes da devolução para autorização e cobradas à parte.
- 2.5. O container vazio não será devolvido sem a devida aprovação do cliente por escrito em caso de avaria aparente e/ou lavagem solicitada pelo terminal de devolução indicado
- 2.6. O importador é responsável pela retirada da carga, após sua liberação dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.
- 2.7. As despesas de armazenagem da carga serão cobradas até o prazo legal, caso a mercadoria caia em perdimento, a armazenagem continuará sendo cobrada normalmente, até a retirada da mesma do Porto Seco Rocha
- 2.8. Horário Normal => 07:00 x 19:00 (Segunda a Sábado).
- 2.9. Horário Extraordinário => Sob consulta e agendamento prévio.

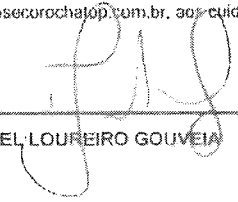
3. CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

Prazo Pagamento: 10 DIAS a partir da emissão da Nota Fiscal.

- 3.1. Os valores para devolução dos containers vazios serão cobrados mediante autorização do importador;
- 3.2. A cobrança de serviços e do primeiro período de armazenagem será efetuada a partir da entrada da mercadoria (em Container ou não). Cobranças de serviços adicionais e períodos subsequentes da armazenagens se darão conforme item 3.2.4 desta proposta.
- 3.3. Faturamento emitido a cada 10 dias nos casos: - Mercadoria não nacionalizada até o 10º dia de sua entrada no Porto Seco; - Entrepósito Aduaneiro; NFs referentes ao saldo não nacionalizado até a retirada total da mercadoria.
- 3.4. O depositante ou seu representante legal deverá fornecer cópia do Conhecimento de Embarque (B/L), Fatura Comercial e Romaneio (Packing List). O valor CIF registrado na Fatura Comercial será considerado para fins de contratação do seguro e para faturamento das despesas das cargas que permanecerem no Porto Seco por mais de 10 dias. O câmbio utilizado será o oficial do dia divulgado pelo Banco Central.
- 3.5. Os devidos ajustes serão feitos na data da entrega da Declaração de Importação (DI) ou documento equivalente conforme valor CIF expresso neste documento. Caso o valor registrado seja MAIOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, estes valores serão corrigidos, incidindo cobrança da diferença entre os valores. Caso o valor registrado na DI ou equivalente seja MENOR do que o considerado quando das cobranças parciais de armazenagem, não haverá devolução de valores.
- 3.6. No caso de inadimplência, o depositário desde já se reserva no direito de reter a mercadoria do depositante até que sejam regularizadas as pendências, conforme estabelece o Artigo 544 do Novo Código Civil Brasileiro. As mercadorias somente serão liberadas após autorização por parte do Departamento Financeiro do Porto Seco Rocha.
- 3.7. Em caso de endosso de documentação (BL), o Porto Seco Rocha deverá ser comunicado imediatamente, caso isso não seja feito, não nos responsabilizaremos por cancelamento de notas fiscais já emitidas em nome do importador;
- 3.8. Se for necessário o cancelamento de nota fiscal por falta de informação conforme o item acima, será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota fiscal cancelada;
- 3.9. Para cancelamentos de notas fiscais por outros motivos, exemplo: troca de razão social, endereço informado incorretamente, entre outros, também será cobrado o valor de R\$ 100,00 por nota cancelada.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1. Solicitamos o envio do "de acordo" a esta proposta, bem como os dados para cadastramento de sua empresa, para o fax 47 ou digitalizada por email, aos cuidados da Giselle Eggert (geggert@rochaog.com.br) e/ou ainda para o email: comercial@portosecorochaop.com.br, aos cuidados de Regianni Jakolinski e Cristiane E. Corrêa Oliveira.


DANIEL LOUREIRO GOUVEIA


Data, Assinatura e carimbo do responsável

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 13

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTO SECO ROCHA Terminal de Carga Ltda.

Alexandre Pryjmak de Melo - Fiel Depositário

CPF: 035.729.689-33

PÁGINA 210

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.522

28.04.2017 (SEXTA-FEIRA)

	2016 (R\$)	2015 (R\$)	Taxa	o Capital
Custo	Depreciação	Valor	Depreciação	Subscrito de R\$ 15.000.000,00.
Histórico	Acumulada	Residual	%	
IMOBILIZADO				
Edifícios	10.709.290,32 (107.092,90)	10.602.197,42	0,00	1
Total	10.709.290,32 (107.092,90)	10.602.197,42	0,00	
NOTA 09 - Conta fornecedores: o saldo de R\$ 45.238,69 compreende valores a pagar a fornecedores nacionais, registrados pelo custo original.				
NOTA 10 - As obrigações tributárias são compostas pelas contas de impostos a Recolher, IRPJ, CSLL, ISS, PIS e Cofins e ainda as contribuições retidas.				
Estão contabilizadas pelo valor original, de acordo com a apuração nos Livros Fiscais.				
NOTA 10 - A empresa aderiu a parcelamento para regularização de débitos referentes a tributos municipais.				
NOTA 11 - O Capital social é representado por 15.000,00 ações no valor nominal de R\$ 1.000,00 cada uma, integralizado até a data do balanço em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 13.917.261,90. Faltando integralizar o montante de R\$ 1.082.738,10, totalizando				
NOTA 12 - Foi constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer distribuição, reversa legal no valor de R\$ 83.809,23, conforme prevê a legislação societária.				
NOTA 13 - Passivos circulantes são registrados pelo grau de exigibilidade, demonstrados pelos valores conhecidos até a data do balanço.				
NOTA 14 - O Imposto de Renda, a Contribuição Social, o PIS e a COFINS do exercício corrente são tributados com base no Lucro Presumido.				
NOTA 15 - O resultado é apurado reconhecendo as receitas e despesas decorrentes da atividade da empresa pelo Regime de Competência.				
NOTA 16 - As despesas financeiras são representadas principalmente por despesas bancárias e juros e multas pagos ou incorridos, registrados contabilmente pelo regime de competência.				
NOTA 17 - As receitas e despesas financeiras são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, encargos financeiros sobre empréstimos, registrados contabilmente pelo regime de competência.				

DILSON STURMER KLOKNER
Administrador - CPF: 566.001.609-00

SARA MÂRCIA LAZARI
CRC: 1-RS-04664910-5 - Contador - CPF: 374.213.280-88

Cod. Mat.: 447053

**PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE
CARGA LTDA - CNPJ 07.057.278/0001-44**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO

EM 31/12/2016 - VALORES EM R\$

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	604.568,04
TOTAL DO DISPONÍVEL	604.568,04
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	
Impostos a Recuperar	480.751,18
Adiantamentos a Terceiros	486.555,33
Contas a Receber	1.978.812,74
Despesas Antecipadas	92.670,51
TOTAL REAL CURTO PRAZO	3.038.789,76
TOTAL DO CIRCULANTE	3.643.357,80
NÃO CIRCULANTE	
Créditos com Terceiros	7.620.395,28
IMOBILIZADO	
Bens em Operação	15.288.665,32
(-) Fundo de Depreciação	(9.605.776,51)
Bent. em Imóveis de Terceiros	20.332.959,38
(-) Fundo de Deprec. Bent.	(6.708.285,49)
TOTAL DO IMOBILIZADO	19.582.988,76
INTANGÍVEL	1.268.723,66
TOTAL NÃO CIRCULANTE	28.196.681,64
TOTAL DO ATIVO	31.840.039,44
PASSIVO	
CIRCULANTE	
CONTAS A PAGAR	
Fornecedores Diversos	1.835.159,28
Adiantamento de Clientes	1.552.491,13
Empréstimos e Financiamentos	8.930,83
Obrigações Trabalhistas	635.815,32
Impostos e Contribuições	359.669,54
TOTAL DO CIRCULANTE	4.392.066,10
NÃO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
Outras Obrigações	105.000,00
TOTAL NÃO CIRCULANTE	105.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social Integralizado	1.500.000,00
Reservas de Lucros	25.842.973,34
TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO	27.342.973,34
TOTAL DO PASSIVO	31.840.039,44

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

Receita Operacional Bruta	19.778.484,89
(-) Impostos s/ Receita	(2.374.017,78)
Receita Operacional Líquida	17.404.467,11
(-) Custo dos Serviços	(15.669.640,77)
Lucro Operacional Bruto	1.734.826,34
(-) Resultado Financeiro	(340.856,67)
(-) Outros despesas	(295.520,45)
Lucro Operacional Líquido	1.098.449,22
(+/-) IRPJ/CSLL	1.416.864,92
Lucro Líquido do Exercício	2.515.314,14

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EM 31/12/2016**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Período	2.515.314,14
(+) Depreciação e Amortização	3.517.380,87
(+/-) Var. Contas a Receber	(61.993,88)
(+/-) Var. Tributos a Recuperar	(56.922,23)
(+/-) Var. Demais Ativos	(3.727.098,18)
(+/-) Var. Contas a Pagar	449.454,54
(+/-) Var. Impostos a Recolher	17.199,05
(+/-) Var. Financiamentos	(39.915,05)
(+/-) Var. Adtos de Clientes	1.484.837,56
(+/-) Var. Outras Exigibilidades	(937.728,70)
(+/-) Var. Demais Passivos	66.069,19
Fluxo de Caixa Operacional	3.226.597,31
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+/-) Aquis. de Imobilizado	(2.702.251,93)
Fluxo Caixa após as Atividades de Investimentos	524.345,38
FLUXO NAS MUTAÇÕES DO PL	
(+/-) Dividendos Distribuídos	0,00
FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	524.345,38
Caixa na Abertura do Exercício	80.222,66
Caixa no Encerram. do Exercício	604.568,04
Redução do Caixa no exercício	524.345,38

Índice de Liquidez Corrente	0,83
Índice de Liquidez Geral	2,50

Jorge Henrique Canizô Sampaio
CPF 733.844.707-10
Diretor

Mauro Proença
Contador
CRC/SC 036682/O-4

Cod. Mat.: 444561

CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER
CNPJ 84.709.955/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de Maio de 2017, às 09h30min, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2016; II - Destinação dos lucros e a distribuição de dividendos; III - Eleger a Diretoria para o triênio 2017/2020; IV - Fixar a remuneração Global da Diretoria para o ano de 2017. Para maior comodidade dos Senhores Acionistas, a Assembleia ora convocada será realizada na Rua Aubé, nº 330, com entrada pela Recepção do Departamento de Recursos Humanos, na Sala de Treinamento 3. Os documentos e informações pertinentes às matérias acima mencionadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Joinville/SC, 27 de abril de 2017. A DIRETORIA

Cod. Mat.: 446679

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 1081/2015 (2ª RENOVAÇÃO)

O Terminal Santa Catarina - TESC, inscrito no CNPJ sob nº 01.115.535/0001-70, localizado à Rua Engenheiro Leite Ribeiro, nº99 - Centro de São Francisco do Sul, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, a Licença Ambiental de Instalação nº 1081/2015 (2ª renovação) em 31 de março de 2017, válida pelo período de 30 dias, para a dragagem e aprofundamento do berço externo do pier de atracação do TESC.

Cod. Mat.: 446849

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ 17.343.682/0001-38

RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 1ª emissão de Debêntures da Águas de São Francisco do Sul - SPE S.A. em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2016, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

Cod. Mat.: 446907

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ 17.343.682/0001-38

RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores os relatórios anuais da 5ª e 6ª emissões de Debêntures da ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2016, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

Cod. Mat.: 446909

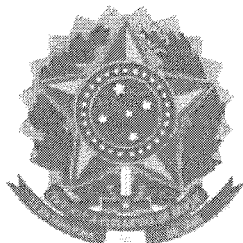
Porto Seco Rocha Terminais de Carga
Alexandre Pryjmak de Melo
Fiel Depositário
CPF: 036.729.650-33

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 14

Declaração de Regularidade Cadastral do SICAF

PORTO SECO ROCHA Terminais de Carga Ltda.
Alexandre Prymak de Melo – Fiel Depositário
CPF: 035.729.689-33



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 07.057.278/0001-44 Validade do Cadastro: 17/01/2019
Razão Social / Nome: PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 83194 - São Francisco do Sul SC
Unidade Cadastradora: 255016 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PR
Atividade Econômica: 5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
Endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/n - Km 2,5 - São Francisco do Sul - SC
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	13/03/2018
FGTS	Validade:	08/02/2018
INSS	Validade:	13/03/2018
Trabalhista	Validade:	16/07/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2018
Receita Municipal	Validade:	17/02/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 7.08; LG = 2.50; LC = 0.83

Patrimônio Líquido: R\$ 27.342.973,34

Emitido em: 18/01/2018 11:04

CPF: 089.400.669-01 Nome: ALISSON JOSE CORREA

Ass: _____

1 de 1

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

ANEXO 15

**Relatório de Avaliações – Clientes e Terceiros
Usuários do Porto Seco**

PORTO SECO ROCHA Terminal de Carga Ltda.

Alexandra Brynnak de Melo - Fiel Depositário

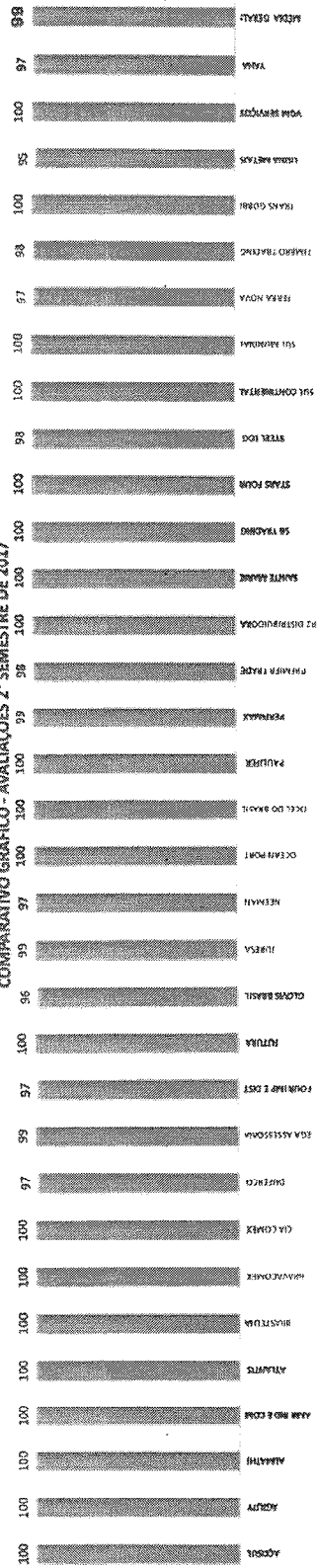
CPF 035.729.689-33

Rocha
SOLUÇÃO DE LOGÍSTICA

LISTA DE AVALIAÇÕES - PORTO SECO ROCHA - 2º SEMESTRE DE 2017

RELAÇÃO DE CLIENTES	01. SEGURANÇA		02. INFRA-ESTRUTURA					03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					MÉDIA GERAL
	Das Máquinas (50)	Das Cargas (50)	Instalações Fixas (30)	Condições dos Equipamentos (30)	Quantidade de Funcionários (30)	Morbo do Armazenamento (20)	Recepção Manual de Cargas (20)	Montagem e Armazenamento (20)	Localização das Cargas (20)	Liberação das Cargas (20)	Serviços Conexos (20)		
1 AÇOSUL	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
2 AGILITY	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
3 ALMATEH	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
4 AMR IND E COM	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
5 ATLANTIS	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
6 BRASTELHA	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
7 BRAVACOMEX	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
8 CIA COMEX	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
9 DUFERCO	50	47	30	25	20	20	20	19	19	20	20	97	
10 EGA ASSESSORIA	50	50	30	30	19	19	20	20	20	20	20	95	
11 FOUR IMP E DIST	50	40	30	30	20	20	20	20	20	20	20	97	
12 FUTURA	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
13 GLOVIS BRASIL	50	50	29	29	20	20	15	15	20	20	20	96	
14 JURISA	50	50	30	28	20	18	20	20	20	20	20	95	
15 NEEMAN	50	49	29	29	20	20	19	20	18	19	19	97	
16 OCEAN PORT	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
17 OCELO DO BRASIL	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
18 PAULFER	50	50	30	30	20	20	20	20	18	20	20	98	
19 PERIFMAX	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	98	
20 PREMIER TRADE	50	50	30	30	20	15	20	20	20	20	20	98	
21 R2 DISTRIBUIDORA	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
22 SAUNTE MARIE	50	50	30	30	19	20	20	20	20	20	20	100	
23 S3 TRADING	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
24 STARS FOUR	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
25 STEEL LOG	50	50	30	30	20	15	20	20	20	20	20	98	
26 SUL CONTINENTAL	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
27 SUL MUNDIAL	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
28 TERRA NOVA	50	50	27	29	20	20	18	18	20	20	18	97	
29 TIMBERO TRADING	50	50	30	28	18	20	20	20	20	20	20	98	
30 TRANS GOBBI	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
31 UIRIMA METAIS	48	48	29	29	19	18	19	19	19	19	19	95	
32 UGM SERVIÇOS	50	50	30	30	20	20	20	20	20	20	20	100	
33 YANA	48	49	30	28	20	15	20	19	20	20	19	97	
MÉDIA GERAL:	49,88	49,48	29,82	29,55	19,85	19,53	19,73	19,64	19,82	19,94	19,85	99	
	59,36		50,73						96,97				

COMPARATIVO GRÁFICO - AVALIAÇÕES 2º SEMESTRE DE 2017



IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade de RP jurisdicionada			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUARIO

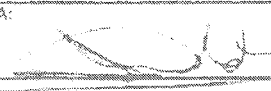
NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
ACOSUL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
02.883.391/0001-65	041	3091-0102	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA RFP
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
José Luiz Machado	182.966.450-68
DATA	ASSINATURA:
08 / 01 / 2018	

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS			
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
AGILITY COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
21.366.142/0001-47	47	3444-1517	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: Gabriel Hercílio Alves da Silva	CPF: 068.459.989-90
DATA: 15/01/2018	ASSINATURA: Gabriel Hercílio Alves da Silva Despachante Aduaneiro CPF: 068.459.989-90 Registro 9A.06.705

SC SÃO FRANCISCO DO SUL - ALI FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

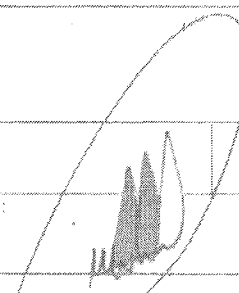
NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
Almath Comercial Ltda			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
01.318.001/0001-41	47	3382-3720	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE/ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
Amarildo Marques		311.470.469-72
DATA	ASSINATURA:	
10/01/2018		

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA			
CNPJ		07.057.278/0001-44	
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		KM 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Inscrição da RF partícipante			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL - SC			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
AMR IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
07.020.252/0003-93	011	2318 1263
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA ESPECIFICAR CONSULTORIA	☐ SERVIDOR DA SRF	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 48 + b) 49 (soma a + b) = 97 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS	
Estamos muito satisfeitos com os serviços prestados, de forma geral.	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: RENATO PINTER	CPF: 115.137.588-88
DATA: 09 / 01 / 2018	ASSINATURA: AMR IND. COM. DE PROD. SID. S/A

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDO	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
GIVANILDO FERRAZ GONÇALVES			
CNPJ/CPF	DDO	TELEFONE	
024 406.189-00	41	3322-2126	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 soma a + b = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada as cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100
02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100
03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
GIVANILDO FERRAZ GONÇALVES		024 406.189-00
DATA	ASSINATURA:	
12 / 01 / 2018		

Givanildo Ferraz Gonçalves
Despachante Aduaneiro
RD Nº 9D.03.683
CPF: 024.406.189-00

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
Brastelha Industrial Ltda			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
04.167.283/0001-11	54	35214000	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: 0 (A) + 0 (B) (soma a + b) = 00 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	Cleber Bergamin
CPF:	97009555087
DATA	ASSINATURA:
05/01/2018	 BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07 057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2.5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
BRAVA ASSESSORIA E LOGÍSTICA LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
08.777.808/0001-91	47	3344-1040	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

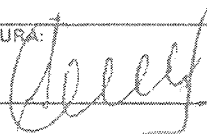
INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: Anderson Eloy Maciel		CPF: 025.898.319-19
DATA 12.02.2018	ASSINATURA: 	

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ 07.057.278/0001-44	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO Km 2,5	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO IPEROBA	CEP 89240-000	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL	UF SC
Unidade da RF jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

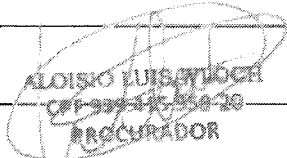
NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL CIACOMEX COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA		
CNPJ/CPF 10.630.099/0001-69	DDD 47	TELEFONE 3045-4733
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA. ESPECIFICAR:		
☐ SERVIDOR DA SRF		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: $a + b + c + d + e = 95$ pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: ALOISIO LUIS WLOCH	CPF: 939.415.959-20
DATA 08/01/2018	ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07 057 278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
DUFERCO DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
16.950.950/0001-17	11	3079.7906	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

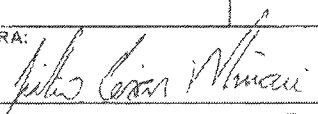
INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	47
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	97

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	25
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	95

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	19
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	19
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	98

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
JULIO CESAR MINARI	107 006 908-67
DATA	ASSINATURA:
09/01/18	

DUFERCO do Brasil Distribuição Ltda.
CNPJ: 16.950.950/0001-17

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
EGA Assistência em Comércio Exterior LTDA		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
04.704.615/0003-70	47	33445944
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:	☐ SERVIDOR DA RFB	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	19
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	19
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	98

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
Rozeli Veiros de Souza		04149729964
DATA	ASSINATURA:	
09/04/2018	Rozeli Veiros de Souza	

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ 07.057.278/0001-44	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) RODOVIA DUQUE DE CAXIAS	NUMERO Km 2,5	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
BAIRRO OU DISTRITO IPEROBA	CEP 89240-000	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL	UF SC
Unidade da RF Jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL FOUR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		
CNPJ/CPF 19.006.680/0001-89	DDD	TELEFONE
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR ☐ TRANSPORTADOR ☐ DESPACHANTE ADUANEIRO ☐ SERVIDOR DA SRF ☐ OUTRA ESPECIFICAR:		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	40
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	90

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: BRUNA STEFFENS		CPF: 066.4 12.46 9-06
DATA 10 / 01 / 18	ASSINATURA: 	

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2.5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
FUTURA NEGÓCIOS INTENACIONAIS LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
05.902.965/0001-93	47	3444-0440	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: WELLINGTON STASKOVIK BORBA	CPF: 064.134.169-55
DATA 15/01/2018	ASSINATURA: WELLINGTON STASKOVIK BORBA CPF 064.134.169-55

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ 07.057.278/0001-44	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) RODOVIA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO Km 2,5	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
BAIRRO OU DISTRITO IPEROBA	CEP 89240-000	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL	UF SC
Unidade da RF Jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOVIS BRASIL LOGISTICA LTDA			
CNPJ/CPF 23.272.277/0001-99	DDD 049	TELEFONE 3430-5486	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☒ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	29
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	29
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	98

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	15
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	15
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos /complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	90

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

ALEXSANDRO GODOY DE PAULA

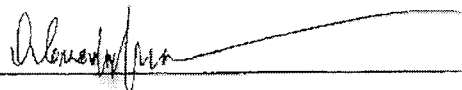
CPF:

182.746.088-10

DATA

04, 04, 18

ASSINATURA:



IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ 07.057.278/0001-44	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO Km 2,5	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO IPEROBA	CEP 89240-000	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL	UF SC
Unidade da RF jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL Juresa Industrial de Ferro Ltda		
CNPJ/CPF 60.887.239/0009-04	DDD (11)	TELEFONE 2060-9641
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:	☐ SERVIDOR DA SRF	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	28
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	18
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	96

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS Consideramos o Rochalog nosso principal PARCEIRO

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: Marcos Secao	CPF: 091.256.958-19
DATA : 04/01/2018	ASSINATURA: 

SC SÃO FRANCISCO DO SUL
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
<i>Weeman Ass Aduaneira</i>			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
07.205.848.0001-04	47	3449-0057	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada as cargas (máximo de 50 pontos)	49
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	99

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	29
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	29
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	99

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	19
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	18
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	19
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	19
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	95

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
<i>Jenaina Prado Lopes</i>	419.978.599-04
DATA	ASSINATURA
12.01.2018	<i>Jenaina Prado Lopes</i>
Jenaina Prado Lopes R.D.A - 9D_01.112 CPF: 419.978.599-04	

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (anexo, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
CLEAN PORT DESPACHOS ADUANEIROS, AGENCIAMENTO E LOGÍSTICA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
08.449.128/0001-49	47	3342-8561	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
ALESSANDRO MIAULIN BARTOSZ CAMPY		037.206.489-34
DATA	ASSINATURA:	
05.01.16		

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ		DDD	TELEFONE
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
Ocul do Brasil Indústria e Comércio Ltda			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
14.716.431/0002-86	47	3465-0808	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☒ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

Nathasha Beck Panapassi

CPF:

357.934.728-43

DATA

11 / 01 / 18

ASSINATURA:

Nathasha Beck Panapassi

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
Paulifer Industria e Comercio de Ferro e Aço			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
61.514.444/0002-10	47	3442-3336	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA - ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 60 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 60 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
Carlos Eduardo Dos Santos Corrêa		026.704.577-89
DATA	ASSINATURA:	
04 / 01 / 2018	Carlos Eduardo dos Santos Corrêa	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
2º SEMESTRE / 2017**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RFB jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PF MAX PROD DE AÇO LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
09.536.226/0001-86	49	3441-5100	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA RFB
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1	(soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento	(máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2	(soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas	(máximo de 20 pontos)	18
d) Liberação de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares	(máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3	(soma: a + b + c + d + e)	98

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO ASSINATÁRIO		CPF:
		072.647.309-83
DATA	ASSINATURA:	
09.02.2018	LUCAS MARTARELLO	

SC. SAO FIE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 08
2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
Premia Trade Importadora Lt DA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
10.673.864/0001-29	47	33 45 3000	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	15
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	95

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
Rafael Augusto Lima	051.442.029-42
DATA	ASSINATURA:
10.01.18	[Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSÃO

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
R2 Comercial Imp. e Exp. Ltda		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
15.076.590/0002-94	47	32480120
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA ESPECIFICAR:	☐ SERVIDOR DA SRF	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos /complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

O aumento na grade de horários foi ótima (Bob. Aço).	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
Katlen K. Modro de Paiva Gomes	055.775.549-26
DATA	ASSINATURA:
10, 01, 2018	Katlen de Paiva

SC SÃO FRANCISCO DO SUL - ALF
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
Santa Maria Importação e Exportação Ltda.		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
05.289.245/0003-66	11	2095-5133
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA. ESPECIFICAR:		
☐ SERVIDOR DA SRF		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	19
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	99

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
Rosângela D. Santos		147.661.358-30
DATA	ASSINATURA:	
12/01/18		

SC. SÃO FRANCISCO DO SUL
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2.5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade de RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
SB Trade Comércio Exterior Ltda.			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
11.462.290/0001-01	48	3372-7030	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Nota máxima para cada indicador = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1	(soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento	(máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2	(soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas	(máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares	(máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3	(soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
LUCIANA WACHHOLZ	012.926.410-08
DATA	ASSINATURA:
22/11/17	<i>Luciana Wachholz</i>

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2.5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionária			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

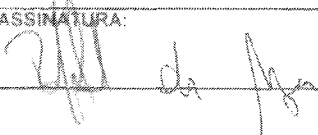
NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
STARSFOUR - Serviços de Assessoria e Logística Integrada			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
17.306.423/0001-37	47	3444-2765	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA - ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS DO USUÁRIO/DESPACHANTE	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
RAFFAEL DE SOUZA	083.549.489-60
DATA	ASSINATURA:
05.03.18	

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
STEEL LOG COMERCIO LOGISTICA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
12.260.426/0003-25	19	9 7157-8809	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☒ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	15
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	95

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS (se houver):	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
Dilene de Souza	041 389 209 35
DATA	ASSINATURA:
08.01.2018	

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
2º SEMESTRE / 2017**

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2.5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
81.382.525/0001-30	48	3431-4000	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☒ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRP
☐ OUTRA - ESPECIFICAR			

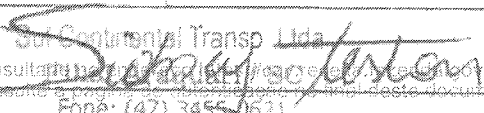
INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
SIDNEY TESTONI		004-429-999-09
DATA	ASSINATURA	
04/01/2018		

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2.5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
Sul Mundial			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
02.159.857/0001-84	44	344-4020	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADORA/EXPORTADORA	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SFI
☐ OUTRA (ESPECIFICAR)			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

PARA ASSINAR, LEIA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
Raimundo Raimundo Muelha		003.023.895-07
DATA	ASSINATURA:	
20.01.18	[Assinatura]	

SC, SÃO FRANCISCO DO SUL
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
Serra Nova Indústria LTDA.			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
35.828.926/0005-17	41	33445858	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	24
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	29
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	96

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	18
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	18
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	18
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	94

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
Daniel Loureiro Gouveia		24656617825
DATA	ASSINATURA:	
09/01/18	[Assinatura]	

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL		
Timbro S.C Comércio Exterior Ltda.		
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE
12.128.412/0001-90.	47	34495454
CATEGORIA DO USUÁRIO		
☒ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO
☐ OUTRA ESPECIFICAR	☐ SERVIDOR DA SRI	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	28
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	18
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	96

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	18
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	98

A melhoria constante, é ótima a nós clientes. Sistema novo super funcional. ótimo.	
NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:	CPF:
Louana S de Niza e Castro.	053.192.599-48.
DATA	ASSINATURA:
10/01/2018	Louana Castro.

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NUMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICIPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
TRANS GOBBI TRANSPORTES RODOV LTDA			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
76.969.708/0002-06	047	3447-6400	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☒ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos /complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

NELSON BRAGA JR.

CPF:

639.443.089-72

DATA

09.01.18

ASSINATURA:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA			
CNPJ	DDI	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
USIAN METAIS LTDA			
CNPJ/CPF	DDI	TELEFONE	
00 736 681/0002-31	47	30295301	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo de 50 pontos)	48
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo de 50 pontos)	48
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1		96

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo de 30 pontos)	29
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo de 30 pontos)	29
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo de 20 pontos)	19
d) Horário de atendimento	(máximo de 20 pontos)	19
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2		95

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo de 20 pontos)	19
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo de 20 pontos)	19
c) Localização de Cargas	(máximo de 20 pontos)	19
d) Liberação de Cargas	(máximo de 20 pontos)	19
e) Serviços conexos/complementares	(máximo de 20 pontos)	19
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3		95

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:		CPF:
GUILHERME F. F. TOSCANO		083.577.888-66
DATA	ASSINATURA:	
10/JANEIRO/2018		

SC SÃO FRANCISCO DO SUL ALP FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO 2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ 07.057.278/0001-44	DDD	TELEFONE	
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.) RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		NUMERO Km 2,5	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO IPEROBA	CEP 89240-000	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO SUL	UF SC
Unidade da RF Jurisdicionante: ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL VGM SERVIÇOS EM COMEX LTDA			
CNPJ/CPF 08.709.138/0001-76	DDD	TELEFONE	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☒ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA ESPECIFICAR			

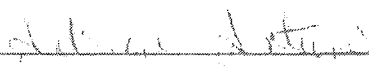
INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto.

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	50
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	50
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	100

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	30
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	100

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	20
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	100

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO: Adriane Antunes		CPF: 073.373.809-50
DATA 15 / 01 / 2018	ASSINATURA: 	

SC, SÃO FRANCISCO DO SUL
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO
2º SEMESTRE / 2017

IDENTIFICAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA

FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.			
CNPJ	DDD	TELEFONE	
07.057.278/0001-44			
LOGRADOURO (rua, avenida, praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RODOVIA DUQUE DE CAXIAS		Km 2,5	
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
IPEROBA	89240-000	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC
Unidade da RF Jurisdicionante:			
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.			

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME/FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
YMA Importadora e Exportadora Granel			
CNPJ/CPF	DDD	TELEFONE	
10.780.552/0007-13	47	3444-2083	
CATEGORIA DO USUÁRIO			
☐ IMPORTADOR/EXPORTADOR	☐ TRANSPORTADOR	☐ DESPACHANTE ADUANEIRO	☐ SERVIDOR DA SRF
☐ OUTRA, ESPECIFICAR:			

INDICADORES DE AVALIAÇÃO em frações de 01 (um) ponto. Exemplo: a) 47 + b) 49 (soma a + b) = 96 pontos

01. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E CARGAS:	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo de 50 pontos)	48
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo de 50 pontos)	49
NOTA TOTAL DO INDICADOR 1 (soma: a + b)	97

02. INFRAESTRUTURA DO PORTO SECO:	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco (máximo de 30 pontos)	30
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo de 30 pontos)	28
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo de 20 pontos)	20
d) Horário de atendimento (máximo de 20 pontos)	19
NOTA TOTAL DO INDICADOR 2 (soma: a + b + c + d)	97

03. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo de 20 pontos)	19
c) Localização de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
d) Liberação de Cargas (máximo de 20 pontos)	20
e) Serviços conexos/complementares (máximo de 20 pontos)	19
NOTA TOTAL DO INDICADOR 3 (soma: a + b + c + d + e)	98

COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS:

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO:

Sony Lora Martins

CPF:

045.833.198/12

DATA

12, 07, 18

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – RELAC

Ata da Reunião de Avaliação

PORTO SECO ROCHA Terminal de Carga Ltda.

Alexandre Prymak de Melo - Fiel Depositário

CPF: 035.729.684-35

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PERMITIDOS PARA O
PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.**

A Comissão designada pela Portaria SRRF09 nº 382, de 16 de junho de 2016, reuniu-se no dia 19/01/2018 às 15h, para avaliação dos resultados de uma pesquisa realizada junto aos usuários do Porto Seco Rocha, sobre a qualidade dos serviços prestados por esse Recinto Alfandegado.

A média geral obtida na pesquisa resultou uma nota final de 99 pontos (total de 100 pontos), qual consideramos ser plenamente satisfatória. Os representantes do Porto Seco Rocha, presentes na reunião, ressaltaram as suas ações para a boa aceitação dos serviços no período avaliado.

O presente relatório, acompanhado da documentação devida, será encaminhado à Comissão de Alfandegamento da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul.

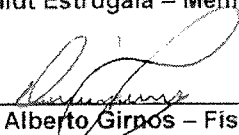
Isto posto, nada mais havendo a relatar, conclui-se o presente relatório.

São Francisco do Sul, 19 de janeiro de 2018.

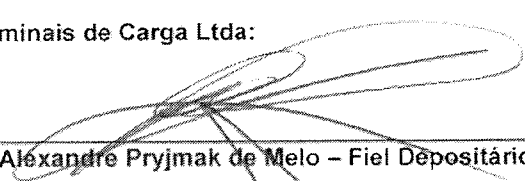
REPRESENTANTES DA COMISSÃO:

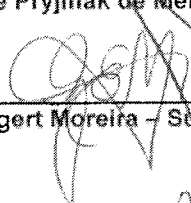
1. Receita Federal do Brasil:


AFRFB Sr. Roberto Hammerschmidt Estrugala – Membro da Comissão de Avaliação


AFRFB Sr. Carlos Alberto Girnos – Fiscal do Contrato

2. Porto Seco Rocha Terminais de Carga Ltda:


Alexandre Pryjmak de Melo – Fiel Depositário


Giselle Eggert Moreira – Supervisora Comercial

3. Representantes dos Usuários:


Edson José Quadros – Rep. Sindicato dos Despachantes Aduaneiros – SC


Carlos André A. Veiga – Rep. Associação Comercial de São Francisco do Sul – SC